



Mirante do Paranapanema/SP, Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 | **Ano III** | Edição **441** | Pág. |

Sumário

CONSELHOS MUNICIPAIS	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	1



Mirante do Paranapanema/SP, Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 | **Ano III** | Edição **441** | Pág. **1** |

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.102/2011 e considerando a deliberação em reunião ordinária desse conselho, resolve:

Artigo 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante do Paranapanema emite parecer favorável em relação a apreciação das informações inseridas no Sistema PMASweb.

Artigo 2º As informações inseridas referem-se a Lei Orçamentária 2021, Execução Financeira 2019 e 2020, e, ainda, a Prestação de Contas 2020.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Mirante do Paranapanema, 14 de Maio de 2021.

CASSIA ROBERTA JOAQUIM

Presidenta do CMAS